

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

PORTARIANº 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que rege o artigo 169 da Constituição Federal, o qual determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos na Lei complementar nº 101/2000;

Considerando que as medidas adotadas pelo Governo Federal, no que tange às diligências para reequilíbrio fiscal, afetaram diretamente as receitas, sobretudo junto aos municípios, gerando uma redução no repasse do FPM;

Visando adequar-se à atual realidade financeira do Município de Teodoro Sampaio – BA;

Tendo em vista que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

Considerando o que reza a cláusula 9ª dos contratos administrativos de prestação de serviços por tempo determinado deste município, que trata de rescisão contratual, como também atendendo ao princípio da economicidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, unilateralmente, todos os contratos de prestação de serviços temporários, permanecendo vigentes apenas os que dizem respeito aos serviços essenciais, tendo em vista que a máquina pública não pode parar;

Art. 2º - Determinar que as Secretarias Municipais, imediatamente, reduzam as contratações, mantendo apenas aquelas que forem imprescindíveis.

Gabinete do Prefeito, 18 de Abril 2018.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal